



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 2.998,62(dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4587	1,64
Fonte de Recursos	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4648	2.996,98
Fonte de Recursos	497 – Vigilância em Saúde		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 1.003.664,99 (um milhão, três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12588	71.838,04
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12587	14.929,92
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
1100	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.		
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
206060018.1.051000	Investimentos na Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12577	6.196,83
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12578	6.196,83
Fonte de Recursos	785 – Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12579	253.350,00
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1401	GABINETE DO SECRETARIO		
082440005.2.066000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12580	46.650,00
Fonte de Recursos	786 – Termo de Convênio 047/2017 – SEDU		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12581	150.000,00
Fonte de Recursos	787 – Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.2.101000	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12582	75.137,04
Fonte de Recursos	788 – Recurso do FIA – Programa Crescer		
1300	SEC.TURISMO, M. AMB., EC., FISC., SAN., AGR.		
1304	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRARIA		
175120020.1.057000	Invest. Plano Municipal de Gestao Integrada de ResiduosSólidos e As. Agraria		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12583	287.307,33
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12584	500,00
Fonte de Recursos	789 – Convênio Aquisição Caminhão Compactador		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.6.072000	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12585	41.559,00
Fonte de Recursos	790 – Programa Estadual – FIA SCFV - FMDCA		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1408	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
082410005.2.103000	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12586	50.000,00
Fonte de Recursos	791 – Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso		

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3279	59.150,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.042000	Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12589	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12590	30.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12591	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12592	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12593	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12594	15.000,00
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12595	190.000,00
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103040014.2.045000	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12596	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12597	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12598	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12599	10.000,00
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12588	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12587	10.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
1100	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.		
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
206060018.1.051000	Investimentos na Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12577	5.000,00
Fonte de Recursos	785 – Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12579	5.000,00
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
1401	GABINETE DO SECRETARIO		
082440005.2.066000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12580	5.000,00
Fonte de Recursos	786 – Termo de Convênio 047/2017 – SEDU		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12581	5.000,00
Fonte de Recursos	787 – Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar		
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.2.101000	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12582	10.000,00
Fonte de Recursos	788 – Recurso do FIA – Programa Crescer		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1300	SEC.TURISMO, M. AMB., EC., FISC., SAN., AGR.		
1304	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRARIA		
175120020.1.057000	Invest. Plano Municipal de Gestao Integrada de ResiduosSolidos e As. Agraria		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12583	10.000,00
Fonte de Recursos	789 – Convênio Aquisição Caminhão Compactador		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.6.072000	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12585	5.000,00
Fonte de Recursos	790 – Programa Estadual – FIA SCFV - FMDCA		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1408	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
082410005.2.103000	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12586	5.000,00
Fonte de Recursos	791 – Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso		

Art. 5º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	86.767,96
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1,64
497	Vigilância em Saúde	2.996,98
785	Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR	12.393,66
786	Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	300.000,00
787	Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	150.000,00
788	Recurso do FIA – Programa Crescer	75.137,04
789	Convênio Aquisição Caminhão Compactador	287.807,33
790	Programa Estadual – FIA SCFV – FMDCA	41.559,00
791	Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso	50.000,00

Art. 6º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
0302	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
041220003.2.011000	Manutencao da Divisao de AssistenciaTecnica e Administrativa		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	421	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	430	10.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0402	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
041210004.2.018000	Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1157	9.150,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 7º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	810.000,00
495	Atenção Básica	25.000,00
785	Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR	5.000,00
786	Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	10.000,00
787	Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	5.000,00
788	Recurso do FIA – Programa Crescer	10.000,00
789	Convênio Aquisição Caminhão Compactador	10.000,00
790	Programa Estadual – FIA SCFV – FMDCA	5.000,00
791	Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso	5.000,00

Art. 8º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 25 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 003/2018, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, em regime de urgência, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Superávit Financeiro, dos saldos de bancos sem comprometimento financeiro do ano de 2017.

É importante esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Técnica nº 038/2005, determinou que os Municípios somente possam utilizar os saldos bancários sem comprometimento financeiro do exercício imediatamente anterior, desde que haja adequação da peça orçamentária do exercício atual.

Esclarecemos que os recursos em discussão não foram incluídos na peça orçamentária de 2018, aprovada por essa Casa em 2017, devido à impossibilidade de se apurar os saldos que iriam ficar disponível em bancos no dia 31/12/2017. Em resumo, tal previsão é algo impossível de ser realizado até mesmo porque o TC/PR., exige que os valores sejam apurados com precisão até os “centavos”, tendo em vistas evitar erros no fechamento das fontes de recursos.

O critério adotado pelo TC/PR., modificou totalmente uma situação histórica em que era possível simplesmente empenhar e pagar despesas em 2018 com recursos financeiros de 2017. Atualmente, temos um quadro totalmente diferenciado, somente podemos usar os recursos financeiros do exercício anterior que não possuem comprometimento (empenhos a pagar), desde que o valor equivalente ao referido saldo seja objeto de aumento do valor total do orçamento em vigor.

Outro ponto que merece ser destacado é que o Fundo Nacional de Saúde alterou a forma de repasse dos recursos federais da saúde extinguindo as contas bancárias antigas. Com isso, temos que adequar o orçamento para atender as novas normativas impostas para a execução dos recursos federais recebidos.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.